

Resolução N° 10/2024

O CMDPI de Jaguaruana no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 088/2006 de 02 de novembro de 2006 e em Reunião Extraordinária Deliberativa Virtual do Dia 10 (dez) de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2024 (maio-agosto) do FMDPI;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana - CE, 10 de outubro de 2024.



José Wilmer dos Santos Oliveira

José Wilmer dos Santos Oliveira

Presidente do CMDPI